



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1862**

**Ji-Paraná (RO), 17 de julho de 2014**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 03
ORDENS DE SERVIÇO.....	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 04

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO N. 1-6896/2013**  
**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (medicamento)  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-7829/2014**  
**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de medicamento  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-8068/2014**  
**INTERESSADO:** SEMAD  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de material para reforma do prédio da Prefeitura  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-9135/2014**  
**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Contratação  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade

de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-9139/2014**  
**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de medicamento

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-9148/2014**  
**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 4615/2010**

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de medicamento  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-9583/2014 e 1-9585/2014**

**INTERESSADO:** SEMAS  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-8548/2014**

**INTERESSADO:** Procuradoria Geral do Município  
**ASSUNTO:** Registro de Preço para aquisição de gasolina

À Procuradoria Geral do Município  
Dr. Leni Matias  
Ratifico o Parecer Jurídico n. 984/PGM/2014, autorizando que a Procuradoria Geral do Município utilize a Ata de Registro de Preço n. 010/CGM/2014 oriunda do Pregão Eletrônico n. 043/CPL/PMJP/14.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-8427/2012**  
**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Governo  
**ASSUNTO:** Aquisição de placas de identificação de obras

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 990/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 064/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de placas de identificação de obras, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/05, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.  
**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **RS 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.  
À Secretaria de origem, para que sejam adotadas as providências cabíveis.  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 14 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-3089/2014**  
**INTERESSADA:** SEMPLAN  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma do prédio da antiga sub-prefeitura

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1008/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razão para decidir, referente ao Convite nº 013/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para reforma do antigo prédio da sub-prefeitura**, conforme descrito no Projeto Básico constante dos autos.  
**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **F. S. RONDÔNIA LTDA - ME**, no valor global de **RS 149.581,06 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos)**.  
À Secretaria de origem para as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-6574/2014**  
**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para fornecimento de jornal Estadão do Norte

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município através da manifestação juntada aos autos às fls. 32, que adoto como razões para decidir.  
**RATIFICO O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011/CPL/PMJP/RO/2014**, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/1993.  
**ADJUDICO** o objeto em favor da empresa **C. M. DA SILVA - ME**, no valor total de **RS 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais)**.  
À SEMAD para o respectivo empenho.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

DECRETO N. 3241/GAB/PM/JP/2014  
14 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02.07.12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
543.10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 720.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010.108 Gestão Plena - SUS

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos proveniente de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – Gestão Plena.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3242/GAB/PM/JP/2014  
14 DE JULHO DE 2014

Exonera Cláudio Machado, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Cláudio Machado**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3243/GAB/PM/JP/2014  
14 DE JULHO DE 2014

Nomeia Zulmair Luis Cella, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Zulmair Luis Cella**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3244/GAB/PM/JP/2014  
14 DE JULHO DE 2014

Nomeia Edinaldo de Souza Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Edinaldo de Souza Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3245/GAB/PM/JP/2014  
14 DE JULHO DE 2014

Nomeia Cláudio Machado, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Cláudio Machado**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3246/GAB/PM/JP/2014  
14 DE JULHO DE 2014

Nomeia Weber Barroso, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 61/SEMOSP/14,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Weber Barroso**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3247/GAB/PM/JP/2014  
14 DE JULHO DE 2014

*Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Valdir Hernandes dos Santos, constante do Processo nº 1-6477-14.*

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** pedido formulado pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 007/CPAD/2014,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1-6477-14, em desfavor de **Valdir Hernandes dos Santos**.



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisconetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3248/GAB/PM/JP/2014**  
14 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 043/CONT/CMJP/2014,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
12 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA 10.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
1 01.031.0001.1001.0000 Capacitação de Recursos Humanos - CMJP -10.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3249/GAB/PM/JP/2014**  
14 DE JULHO DE 2014

Exonera Pedro Cabeça Sobrinho, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Pedro Cabeça Sobrinho**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3250/GAB/PM/JP/2014**  
14 DE JULHO DE 2014

Exonera Eliane Cristine Silva, do cargo em comissão de Diretora-Geral Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Eliane Cristine Silva**, do cargo em comissão de **Diretora-Geral Administrativa** do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3251/GAB/PM/JP/2014**  
14 DE JULHO DE 2014

Exonera Marcito Aparecido Pinto, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Marcito Aparecido Pinto**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3252/GAB/PM/JP/2014**  
14 DE JULHO DE 2014

Nomeia Pedro Cabeça Sobrinho, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Pedro Cabeça Sobrinho**, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3253/GAB/PM/JP/2014**  
14 DE JULHO DE 2014

Nomeia Eliane Cristine Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Eliane Cristine Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3254/GAB/PM/JP/2014**  
14 DE JULHO DE 2014

Prorroga o prazo de vigência do concurso público referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO.

**JESUALDO PIRES**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os termos do item nº 1.3, do Edital de Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná, edição nº 1296, de 27 de março de 2012, que fixou em 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período;

**Considerando** que o mencionado resultado final, foi publicado em 26 de julho de 2012, no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná, edição nº 1380, e homologado pelo Decreto nº 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no DOMJP, edição nº 1382, de 30 de julho de 2012;

**Considerando** o teor do Memorando nº 0093/14/SEMAD, e

**Considerando** finalmente que há um número considerável de candidatos aprovados, que poderão eventualmente ser convocados ao trabalho pelo Poder Executivo de Ji-Paraná,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público efetivado pelo Município de Ji-Paraná através do Edital nº 01/2012/PMJP/RO, devendo seu prazo final vencer em 1º de agosto de 2016 (segunda-feira).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º078/GAB/SEPLAN/2014

*Nomeia o servidor público, para acompanhamento, fiscalização e o recebimento da “reconstrução de muro da Escola Municipal de Educação Infantil Zilda Arns” Processo nº 1-6549/2014.*

**MARCITO PINTO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Fica nomeado o Senhor **EDWARD LUIS FABRIS** - Engenheiro Civil, para Acompanhar, fiscalizar e receber os serviços **reconstrução de muro da Escola Municipal de Educação Infantil Zilda Arns** tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **SRTT LTDA**, em decorrência do Processo Administrativo nº1-6549/2014 *Contrato nº 074/PGM/PMJP/2014.*

**ART. 2º** - **ART. 2º** - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes

**ART. 3º** - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerado de interesse público, não gerando ônus para o Município

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO.,07 de julho de 2014.

**Marcito Pinto**  
Secretário Planejamento  
Decreto nº 0532/gab/PM/JP/2013

### PORTARIA N° 081/GAB/SEPLAN/2014

*Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de “Construção de quiosque e paisagismo (Praça Dom Bosco)”.*

**MARCITO PINTO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Fica nomeado o Engenheiro Civil **EDWARD LUIS FABRIS** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de **Construção de quiosque e paisagismo (Praça Dom Bosco)**, em decorrência do **processo administrativo nº 1-5172/2014** (SEMOSP/SEPLAN) e contrato nº 079/PGM/PMJP/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a empresa **F.S.RONDÔNIA LTDA**.

**ART. 2º** - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

**ART 3º** - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 14 de julho de 2014.

**MARCITO PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº. 532/GAB/PM/JP/2013.

## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/GAB/SEPLAN/2014

Determina à Empresa SRTT LTDA, a execução da obra de "reconstrução de muro da Escola Municipal de Educação Infantil Zilda Arns".

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a SRTT LTDA, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade carta convite nº 011/14/CPL/PMJP/RO do tipo menor preço global, referente o processo administrativo nº 1-6549/2014.

#### DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de "reconstrução de muro da Escola Municipal de Educação Infantil Zilda Arns," Contrato nº 074/PGM/PMJP/2014;

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 07 de julho de 2014.

MARCITO PINTO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº. 532/GAB/PM/JP/2013.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/GAB/SEPLAN/2014

Determina à Empresa F.S.RONDÔNIA LTDA-ME, a execução da obra de "construção de quiosque e paisagismo (Praça Dom Bosco)".

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a F.S.RONDÔNIA LTDA-ME, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/14/CPL/PMJP/RO, do tipo menor preço global, referente o processo administrativo nº 1-5172/2014.

#### DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de "construção de quiosque e paisagismo (Praça Dom Bosco)," Contrato nº 079/PGM/PMJP/2014;

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 14 de julho de 2014.

MARCITO PINTO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº. 532/GAB/PM/JP/2013.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 159/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9132/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 1.739.640,72 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 04 de agosto de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

## EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 0116/CPL/PMJP/2014

Processos: 1- 4782/2014, SEMURFH. Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor das empresas: Ideal Distribuidora Soluções em impressões e Tecnologia; Helio Masashi Saito & Cia Ltda – Epp. Valor total Homologado de R\$ 11.108,42 (onze mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos). 01/07/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

#### Pregão Eletrônico nº 0119/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processos: 1- 6622/2014, SEMOSP. Objeto: Aquisição de material permanente (caminhões) para serviços de limpeza urbana, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor das empresas: KARCHER INDÚSTRIA E

COMERCIO LIMITADA. Valor total Homologado de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais). 01/07/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

#### Pregão Eletrônico nº 0117/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processos: 1- 6572/2014, SEMAD. Objeto: Fornecimento de passagens aéreas, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor das empresas: Marfly Viagens e Turismo Ltda - Me. Pelo melhor lance de 10,86% (dez vírgula oitenta e seis por cento (valor com desconto): R\$ 891,40 (oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos) e a quantidade de 1 Maior Desconto %. 01/07/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

#### Pregão Eletrônico nº 0114/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processos: 1- 6547/2014, SEMOSP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor das empresas: STOK CAR COM DE PCAS E ESCAPAMENTOS LTDA – ME; LINCETRAC-TOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – EP; 3R BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – EPP; COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PECAS LTDA – EPP. Valor total Homologado de R\$ 697.751,11 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e onze centavos). 07/07/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

#### Pregão Presencial nº 0122/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processos: 1- 6922/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de serviços gráficos, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor das empresas: A M DUARTE E CIA LTDA; CORDEIRO E BATISTA LTDA; GRAFICA EPA LTDA ME; LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; S L CESCO-NETTO ME. Valor total Homologado de R\$ 115.423,14 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos). 07/07/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

#### Pregão Presencial nº 0120/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processos: 1- 6540/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de material de consumo (fraldas descartáveis geriátricas), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor das empresas: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Valor total Homologado de R\$ 58.944,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais). 07/07/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

#### Pregão Presencial nº 0129/CPL/PMJP/2014

Processos: 1-6562/2014, SEMAS. Objeto: Contratação de equipamentos de informática para atender as necessidades da SEMAS, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor das empresas: Holanda Distribuidora Ltda–ME; CKS Comercio de Materiais de Escritório Ltda - EPP. Valor total Homologado de R\$ 4.223,17 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos). 07/07/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

#### Pregão Presencial nº 0118/CPL/PMJP/2014

Processos: 1- 4703/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de material de consumo (fraldas descartáveis geriátricas), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor das empresas: SCARONE E FIALHO LTDA – ME. Valor total Homologado de R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais). 07/07/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 012/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, Edital Nº 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O. M. Nº. 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo nº. 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. Nº. 1769, em 26/02/2014.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PRIMAVERA:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
049.021-0	KEZIA RENATA BARRETO DE LIMA	56,00	6º
044.873-7	ALINNY REZENDE SANTOS	55,00	7º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO SÃO PEDRO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
045.043-0	KATIANA GODEIS FALQUEVICZ	57,00	4º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO RIACHUELO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
052.696-7	HELINGTON ROCHA SCHISSEL	63,00	3º
046.860-6	ANA TERCIA LINS DE MENDONÇA	62,00	4º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JORGE TEIXEIRA:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
043.421-3	LIGIA GOMES IZEL	57,00	8º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM DOS MIGRANTES: CADASTRO RESERVA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
045.832-5	ELKIAER DE OLIVEIRA PEREIRA	56,00	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM DAS SERINGUEIRAS:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
060.232-9	THIAGO MIGUEL JATOBA DOS SANTOS	52,00	3º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO UNIÃO II:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
053.416-1	TALINI GUIMARÃES DE OLIVEIRA	53,00	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
041.061-6	LUDEMILA BORGES PAIVA	52,00	3º

1- O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de 18/07/2014 à 16/08/2014, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 17 de Julho de 2014.

Jair Eugênio Marinho  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

### DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-
1 (uma) original	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental Completo/Certificado de Conclusão do Curso Introdutório

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.











